



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE
Município tricampeão nacional em alfabetização
Capital Catarinense da língua alemã

DECRETO Nº 228, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023

Homologa avaliação de bem imóvel realizada pela comissão nomeada pelo Decreto nº 076 de 25 de maio de 2023 e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO OESTE**, Estado de Santa Catarina, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:


Art. 1º Fica homologada a avaliação de bem imóvel realizada pela Comissão de Avaliação de Bens Imóveis do Município nomeada pelo Decreto nº 076 de 2023, com o objetivo de apurar o valor venal da fração a seguir especificada:

I – Área de 1.401,50m² (um mil, quatrocentos e um metros e cinquenta centímetros quadrados), do lote rural nº 88-G, constante da matrícula nº 16.152 do Registro de Imóveis da Comarca de Itapiranga/SC, de propriedade de Nelcir Egídio Grasel e Alice Maria Schroeder Grasel, avaliada no valor de R\$ 35.037,50 (trinta e cinco mil, trinta e sete reais e cinquenta centavos).

Art. 2º A avaliação expedida pela Comissão de Avaliação de Bens Imóveis do Município está estampada no laudo anexo, que é parte integrante do presente Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São João do Oeste, 27 de dezembro de 2023.


GENÉSIO MARINO ANTON
Prefeito